



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE
Av: NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 15-A, Palmas/TO; CEP 77020-210.
Fone: (63) 3232-8177 | E-mail: pgciamb@uft.edu.br

EDITAL Nº 005/2014
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA ALUNO ESPECIAL
COM ENTRADA NO 1º SEMESTRE DE 2014

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (PGCIAMB), torna público que estarão abertas as inscrições para aluno especial, entre os dias **15 de maio a 06 de junho de 2014** (no horário de 14h às 17h), na secretaria do curso, localizada na Av: NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 15-A, Palmas/TO; CEP 77020-210 - Câmpus de Palmas.

1. DO PROGRAMA

Os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* oferecidos pela UFT têm a finalidade de proporcionar aos estudantes formação científica e cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e inovação, nos diferentes ramos do saber.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente tem como objetivo capacitar recursos humanos e gerar e difundir conhecimentos voltados à temática socioambiental e suas interfaces, numa perspectiva interdisciplinar, incentivando o diálogo entre diversos campos do saber. Desenvolver, fortalecer e divulgar as atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, por meio de uma abordagem integrada e interdisciplinar, sobretudo, com foco nos problemas socioambientais locais e regionais da Amazônia Legal.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas **03 (três) vagas** para a disciplina optativa "**Sistemas Sócio-Ecológicos Complexos**".

2.2. As professoras responsáveis pela disciplina são:

- Dra. Elineide Eugênio Marques (UFT)
- Dra. Simone Athayde (Universidade da Flórida)

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1. Não há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas da disciplina ofertada no edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o semestre letivo de 2014.1.

4.2. Os alunos especiais poderão, respeitando-se as datas estabelecidas no Calendário Acadêmico, solicitar cancelamento de matrícula, sem direito a ressarcimento de taxas.

4.3. Serão aceitas as inscrições realizadas, pessoalmente ou por procurador outorgado para tal fim.

4.4. Os candidatos a aluno especial devem entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição;
- b) 01 Cópia autenticada ou acompanhada de original do diploma de graduação, mestrado ou doutorado ou declaração de conclusão de curso;
- c) 01 Cópia autenticada ou acompanhada do original do Histórico Escolar do curso de graduação, mestrado ou doutorado;
- d) 01 Cópia autenticada ou acompanhada de original de Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- e) 01 Cópia autenticada ou acompanhada de original de Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

f) 01 Cópia autenticada ou acompanhada do original do comprovante de quitação com o serviço militar;

g) Currículo Lattes/ CNPq, com os documentos comprobatórios anexados;

h) Carta de exposição de motivos pelos quais deseja ser aluno especial.

i) Comprovante de pagamento de inscrição, no valor de R\$ 75,00, que deverá ser efetuado por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), por meio do link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, conforme instruções abaixo.

O referido documento deverá ser preenchido com os seguintes dados:

Unidade gestora: 154419, gestão: 26251 – Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins.

Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais.

Número de Referência: 08

Competência (mm/aaaa): 05/2014 ou 06/2014 (informar o mês em que a guia será paga)

Vencimento (dd/mm/aaaa): dia do referido pagamento

CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato

Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato

(=) Valor Principal: 75,00

(=) Valor Total: 75,00

Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimi-lo e realizar o pagamento.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o previsto no Decreto nº 6.593/2008, há isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

5.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;

d) Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;

f) Não for portador de diploma de mestrado e doutorado.

5.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de 16 de maio de 2014 a 23 de maio de 2014, na Secretaria do Mestrado do Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente, Bloco III, Sala 15A, no Campus Universitário de Palmas/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no **item 5.2**.

Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

a) Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;

b) Comprovar o rendimento de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.

- c) Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.
- d) Apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) e www.uft.edu.br/ciamb até o dia 29 de maio de 2014.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. O candidato interessado deverá apresentar Carta de Exposição de Motivos pelos quais deseja ser aluno especial no Programa de Mestrado em Ciências do Ambiente. A carta será avaliada pelos professores da disciplina ofertada.

6.2. A apresentação do Currículo Lattes documentado também será considerado para fins de avaliação.

6.3. O não comparecimento do candidato a qualquer atividade prevista para a seleção caracterizará a desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

6.4. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na secretaria do PPGCTA até 30 dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para a reciclagem.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1. A lista dos candidatos aprovados será divulgada a partir do dia 26 de junho de 2014, na Secretaria do Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente e na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) e www.uft.edu.br/ciamb

7.2. As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

Etapas	Dia	Local	Horário
Inscrições	De 15/05/2014 a 06 /06/2014	Secretaria do Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente, Bloco III, Sala 15A, Câmpus Universitário de Palmas	14h – 17h
Solicitação de Isenção	De 16/05/2014 a 23/05/2014	Secretaria do Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente, Bloco III, Sala 15A, Câmpus Universitário de Palmas	14h – 17h
Resultado da Concessão de Isenção	Até 29/05/2014	Secretaria do PGCIAMB e site da UFT (www.uft.edu.br) e http://www.uft.edu.br/ciamb	24h
Resultado Final	Até 26/06/2014	Secretaria do Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente, Bloco III, Sala 15A, Câmpus Universitário de Palmas (www.uft.edu.br) e http://www.uft.edu.br/ciamb	24h
Matrícula	27/06/2014 e 30/06/2014	Secretaria do Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente, Bloco III, Sala 15A, Câmpus Universitário de Palmas	14h – 17h

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula:

- a) Originais da carteira de identidade e do CPF;
- b) Uma foto 3 x 4

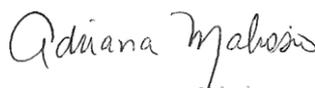
Obs.: os documentos entregues no ato da inscrição serão aproveitados no ato da matrícula, exceto os itens “a” e “b”.

8.2. A referida disciplina será ministrada dos dias 07 a 18 de julho, em período integral.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: pgciamb@uft.edu.br, nos sites www.uft.edu.br e <http://www.uft.edu.br/ciamb> ou pelo telefone: (63) 3232-8177.

Palmas, 14 de maio de 2014



Prof^a Dr^a Adriana Malvasio

Adriana Malvasio

Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado em Ciências e do Ambiente



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESQ

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – OBSERVAÇÕES

Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome			
Sexo ()M ()F		Nacionalidade	
CPF		Data	
Identidade		Órgão emissor	UF
			Data da emissão
Endereço			
Bairro		Cidade	Estado
			Cep
Telefone (fixo,celular)		Fax	
E-mail			

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO/MESTRADO/
DOUTORADO

Nome do curso

Instituição			
País	Cidade	U F	Data da conclusão:
Assinatura:			



ANEXO II – CAPA DO ENVELOPE

CAPA DO ENVELOPE - SEDEX
Seleção de Aluno Especial do Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente
Nome:
Telefone:
E-mail:
Formação (Graduação):

Obs: Colar na capa do envelope



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE EXPOSIÇÃO
(até 30 linhas)